



AVISO IMPORTANTE:

Senhor Licitante, o **Art 22, § 3º da lei 8.666/93** traz elencado os seguintes termos:

“ .. § 3º **Convite** é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade **que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.**” *(grifo nosso)*

Diante do exposto, **havendo interesse da empresa em participar do certame**, visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL, disponível logo abaixo**, e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, o mais breve possível **por e-mail, fax ou pessoalmente**.

Contato fone: 0(xx)55-3334-4900.

E-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite Nº 19/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**, com **vencimento em 26/11/2019**

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4924



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 19/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1858/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).

***Edital de convite para a contratação de empresa para
AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E
ODONTOLOGICO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00 horas, do dia 26/11/2019** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO.**

Poderão participar MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP) do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, conforme especificações do anexo I deste edital.
- 1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados na **Secretaria de Saúde – Rua São Francisco, nº 545 – Setor de Farmácia.**

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

- 2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de nº 01 e nº 02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 19/2019
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 19/2019
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)



1.1. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (**DI/RE**) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS** ;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- i) **Declaração firmada por Contador ou pelo representante Legal da empresa ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

1.1.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

1.1.2. Para fins de habilitação haverá consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, nos termos da Lei Federal n° 12.846/13, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.420/15.



OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.

1.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

1.2.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

1.2.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

1.2.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.3. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração. **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “Certidão de Autenticação Digital ou Declaração de Serviço de Autenticação Digital” que comprove a sua autenticidade, emitida pelo respectivo cartório.**

1.4. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.2. O envelope n.º 02 deverá conter:

a) Proposta financeira, digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa especificando:

- i. razão social da empresa; (nome, endereço, telefone, e-mail etc.)*
- ii. Descrição completa do produto ofertado constando a marca, modelo, e se houver, referências e demais dados técnicos;*
- iii. Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.*



- 1.4.1. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta
- 1.4.2. A licitante deve observar todas as especificações/exigências indicadas na descrição dos itens que compõem o objeto deste edital.
- 1.4.3. Deverá ser entregue junto à proposta impressa, preferencialmente, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou pendrive) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas oferecido pelo Setor de Compras do Município de Augusto Pestana.**
- 1.4.4. Para apresentação da proposta financeira em meio magnético a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download junto ao site do Município de Augusto Pestana (www.augustopestana.rs.gov.br), **link Dados gerais → Kit Proposta Financeira**; e posteriormente solicitar suporte exclusivamente através do e-mail compras@augustopestana.rs.gov.br, informando, obrigatoriamente, a razão social e o CNPJ da licitante.
- 1.4.5. Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.
- 1.4.6. Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.
- 1.4.7. Não serão consideradas as propostas impressas:
- Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
 - Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
 - Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
 - Que não se ajustem às condições deste edital.
- 2.6.9 A inobservância de qualquer das condições acima descritas importará na desclassificação da proposta.
- 2.6.10 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2.6.11 Na proposta dos produtos ofertados a licitante deverá indicar apenas 01 (uma) marca /modelo, de produto que será entregue pela mesma, será desclassificada a proposta da licitante no item que apresentar a cotação com marca/ modelo de produto alternativa, por exemplo: a/b ou e/ou, pois, as mesmas serão conferidas no dia da entrega pela Comissão de Recebimento e deve ser a mesma cotada na licitação**

Observação 01: As referências de marcas constantes na descrição dos itens são meramente informativas, o que não impede que sejam cotados outras marcas, desde que seja produto compatível e atendam as normas de segurança e padrões de qualidade vigentes.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



b) As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

- I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;**
- II) Licença de Funcionamento Estadual e /ou Municipal em nome da licitante;**
- III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.**
- IV) Para os itens em que se pede amostragem a Comissão abrirá o prazo de 05(cinco) dias uteis a contar da data da publicação da Ata de Classificação prévia das Propostas Financeiras, sendo que se os produtos não estiverem de acordo com os critérios de aceitabilidade tratados no item 4 deste edital, os mesmos serão passados para o próximo colocado e assim subsequentemente. O envio da amostragem será apenas para o licitante que estiver em primeiro lugar na classificação prévia das Propostas Financeiras.**

OBSERVAÇÃO: O não envio da amostra acarretará em desclassificação do fornecedor, por não atender os requisitos de cumprimento do edital.

3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 3.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 3.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

6. DOS PRAZOS

- 6.1. Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93
 - 6.2.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.



6.3. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **5091 – (2039) – 296 – 3.3.90.30.10.00.00, 5451 – (2022) – 143 – 3.3.90.30.22.00.00, 5452 – (2023) – 128 – 3.3.90.30.22.00.00, 5727 – (2020) – 104 – 3.3.90.30.28.00.00, 5918 – 2041) – 232 – 3.3.90.30.36.00.00**

10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 10.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 10.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.



Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

10.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

10.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: **compras@augustopestana.rs.gov.br**.

11. Fazem parte deste processo:

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;**
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;**
- C) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Augusto Pestana, 12 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)

O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;

PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	TOTAL ITEM
1	10,0	UN	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, FRASCO COM 5 ML, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, EXCELENTE RESISTÊNCIA DE UNIÃO. BAIXÍSSIMA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. ADESÃO EM DENTINA ÚMIDA OU SECA. TAMPA FLIP-TOP. ADESIVO COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA PERMITE A REIDRATAÇÃO DAS FIBRAS COLÁGENAS E A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA HÍBRIDA MESMO COM A DENTINA RESSECADA. PERMITE MAIOR ADESÃO AO ESMALTE. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. AUMENTA A ADESÃO NA TÉCNICA AUTOCONDICIONANTE. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. COM REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.			
2	5,0	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22X0,3 PARA APLICAÇÃO DE ANESTESICOS INJETÁVEIS COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
3	4,0	CX	LIMA ENDODÔNTICA, TIPO KERR ,COM 21 MM, NÚMERO 20.CX C/ 6 UND REGISTRO ANVISA.			
4	15,0	PA C	ALGINATO ESPECIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIXOPRÓPICO; COR VERDE; MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISA E COMPACTAS; DESINFECÇÃO SEGURA; COM STERIGUM; POSSUI AROMA DE MENTA; LIVRE DE POEIRA; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; GARANTIA DE 5 ANOS. INDICADO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELOS DE ESTUDO; ANTAGONISTA EM PRÓTESES ROMOVÍVEIS E FIXA. EMBALAGEM COM 500 G. REGISTRO ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

5	30,0	CX	BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL DUAS CAMADAS PAPEL - 28GR/M2 + FILME PLÁSTICO 33x48 CM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
6	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
7	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
8	30,0	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N º 1016 REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
9	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1212 F REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
10	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3118 F REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
11	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3168 F REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
12	30,0	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3195 REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
13	1.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 15 CM X 25 CM. REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

14	5,0	PA C	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH REGULAR (APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH REGULAR PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS PARA ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 °). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
15	15,0	PA C	CANUDO PLASTICO BRANCO COM 100 UNIDADES. ISENTO DE REGISTRO				
16	8,0	PA C	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA A 37 % COM BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37%,2 % DE CLORHEXIDINA, BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, DE PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E TRÊS PONTEIRAS DE 2,5ML E BICO DOSADOR METAL CURVO. REGISTRO ANVISA				
17	8,0	FR	CLOREXIDINA 0,12 % PARA BOCHECHO, FRASCO DE NO MINIMO 250 ML E NO MAXIMO 350 ML. REGISTRO ANVISA				
18	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 3 CM X 26 CM REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

19	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26 CM. REGISTRO ANVISA			
20	2.00 0,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM. REGISTRO ANVISA.			
21	10,0	BL	BLOCO INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO.TAMANHO 10X7 CM.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

22	100,0	PA C	GUARDANAPO EM PAPEL 100 % CELULOSE EMBALAGEM CONTENDO 50 GUARDANAPOS DE 23 CM POR 22 CM CADA.				
23	5,0	CX	GODIVA EM BASTÃO TIPO I. CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES, NA COR VERDE.PESO 113 GRAMAS POR CAIXA. REGISTRO ANVISA				
24	2,0	FR	FLUORETO DE SÓDIO GEL 2%; NEUTRO, 200 ML. REGISTRO ANVISA				
25	4,0	PT E	POTE DAPPEN DE SILICONE PEQUENO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO. ANTI ADERENTE. AUTOCLAVAVEL. REGISTRO ANVISA				
26	1,0	CX	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA COM 10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
27	5,0	PA C	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EM TNT, GRAMATURA 30, MANGAS LONGAS, PUNHO C/ELÁSTICO E TIRAS PARA FECHAMENTO NO DORSO E CINTURA. PACOTE C/10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
28	2,0	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO NO TAMANHO 15. REGISTRO ANVISA				
29	30,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
30	15,0	PT E	GESSO ODONTOLOGICO ESPECIAL TIPO 4 MICROGRANULADO POTE COM 1 KG COR SALMON. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA				
31	50,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
32	2,0	KI T	HIDROXIDO DE CÁLCIO BASE MAIS CATALISADOR REGISTRO ANVISA				
33	10,0	KI T	IONÔMERO DE VIDRO, ALTA DURAÇÃO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A3 UNIVERSAL. REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				
34	10,0	KI T	IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A2 UNIVERSAL. REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE NO MINIMO 03 MESES.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

35	10,0	BL	PAPEL ARTICULAR FINO, BLOCO COM 10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
36	10,0	UN	ESPATULA PARA CERA N ° 7 FABRICADO EM AÇO INOX.				
37	20,0	UN	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA				
38	2,0	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTARIAS EXTRINSECAS, FRASCO COM 30 ML REGISTRO ANVISA				
39	3,0	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A2E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E PO				
40	3,0	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES				
41	3,0	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3.5B, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E P				
42	5,0	KI T	RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PRESA RAPIDA (KIT PÓ 38 GRAMAS+LIQUIDO 15 ML). REGISTRO ANVISA				
43	20,0	RL	ROLO DE FILME PVC COM 28 CM X 30 METROS ISENTO DE REGISTRO				
44	20,0	PA C	SACO SACOLE TAMANHO P COM 100 UM ISENTO REGISTRO				
45	20,0	UN	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA				
46	10,0	CX	TIRAS POLIESTER, CAIXA COM 50 FOLHAS. REGISTRO ANVISA				
47	2,0	FR	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 25 ML. REGISTRO ANVISA				
48	2,0	FR	VERNIZ COM FLUOR, 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOVERNIZ E UM FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE. REGISTRO ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

49	4,0	CX	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS, UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. REGISTRO ANVISA				
50	20,0	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA				
51	10,0	UN	DESCOLADOR GENGIVAL Nº 09. MEDINDO 18 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.				
52	20,0	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA CERDAS BRANCA. REGISTRO ANVISA				
53	6,0	PT E	POTE DE DAPPEN DE VIDRO. ISENTO DE REGISTRO.				
54	5,0	CX	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA) A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.				
55	5,0	CX	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (ADRENALINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.				
56	5,0	CX	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.				
57	5,0	CX	ESPONJA HEMOSTATICA. REGISTRO ANVISA.				
58	2,0	KIT	PASTA ZINCO ENOLICA COMPOSTA POR: PASTA BASE 60 GR + PASTA CATALIZADORA 60 GR. REGISTRO ANVISA.				
59	15,0	UN	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL, FRASCO RIGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA SUPERFICIES. FORMULA GEL, SECA TRANSPARENTE. COM 5 GRAMAS. ISENTO DE REGISTRO				
60	20,0	UN	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. REGISTRO ANVISA				
61	50,0	UN	ROLETE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, cor branca, em pacote de 100 unidades. REGISTRO ANVISA				
62	20,0	PA C	TOUCA DESCARTAVEL EM 100% PROPILENO, NÃO ALÉRGICA, ATÓXICA, COM ELÁSTICO EM TODO O SEU PERIMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
63	2,0	UN	PISTOLA DE APLIÇÃO CENTRIX COM SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATERIAL DENTÁRIO QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS. DISPONIVEIS EM KIT COM APLICADOR +30 PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEL A 121 °C. CONFECCIONADA TOTALMENTE EM POLICABONATO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.				
64	4,0	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS.				
65	10,0	CX	CAIXA COM 20 CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS. REGISTRO ANVISA.				
66	5,0	UN	SERINGA CARPULE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFLUXO, TAMANHO: 12,5 CM. REGISTRO ANVISA.				
67	4,0	KI T	KIT DE PONTEIRAS DE SILICONE PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. CONTENDO ESTOJO COM DEZOITO UNIDADES + MANDRIL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.				
68	2,0	FR	SPRAY LUBRIFICANTE UTILIZADO EM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO CONTENDO 200 ML. REGISTRO ANVISA.				
69	20,0	UN	ESPELHO BUCAL N° 05 REGISTRO ANVISA.				
70	10,0	UN	ESPATULA DUPLA CABO OITAVADO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO ANVISA.				
71	10,0	UN	ESPATULA DUPLA DE SILICATO N° 01. REGISTRO ANVISA.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

72	20,0	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA COM TRÊS CAMADAS, FABRICADA COM 100% POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO PARA FIRMAR O ROSTO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
73	2,0	KIT T	KIT 24 PEÇAS SORTIDAS (TAÇA, CHAMA, DISCO) + MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ISSO 1797-1. AUTOCLAVAVEL (126°C, 147KPA, 16MIN. AS PONTAS DEVERÃO SER DE SILICONE E ÓXIDO DE ALUMINIO. REGISTRO ANVISA.				
74	4,0	KIT T	EMBALAGEM COM 40 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL. CONTENDO - 10 DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 MARROM 4931G. - 10 DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 LARANJA ESCURO 4931M. - 10 DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 LARANJA 4931F.				
75	4,0	UN	ESPATULA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL PARA ESPATULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.				
76	6,0	KIT T	KIT PARA PISTOLA CENTRIX COM PISTOLA DE APLICAÇÃO CONTENDO 20 PONTEIRAS DESCARTAVEIS: PONTEIRA Nº 3 CÂNULA PLÁSTICA RETA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO; PONTEIRA Nº 4 CÂNULA PLÁSTICA CURVA: COMPOSTA DE POLIPROPILENO, COM ABERTURA DE 1,0MM. REGISTRO ANVISA				
77	10,0	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX EM ROLO MEDINDO 0,05X5X500MM. REGISTRO ANVISA.				
78	20,0	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX EM ROLO MEDINDO 0,07X5X500MM. REGISTRO ANVISA.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

79	1,0	UN	VIBRADOR ODONTOLÓGICO, PRODUZ EFEITO VIBRATÓRIO NO GESSO, ELIMINANDO BOLHAS DE AR NOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E REVESTIMENTO. POSSUI POTÊNCIOMETRO PARA UMA MELHOR ESCOLHA DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. LUZ PILOTO INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ LIGADO. BANDEJA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA APÓS O TRABALHO. PESO LÍQUIDO:1.280 KG. PESO BRUTO: 1.376 KG.				
80	5,0	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21 MM Nº 15 EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.				
81	5,0	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21 MM Nº 10 EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCÃO.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
82	5,0	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21 MM Nº 08 EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCÃO.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
83	7,0	UN	FIXADOR DE PROTESES DENTARIAS EM CREME, SEM SABOR.FRASCO COM 19 GR. REGISTRO ANVISA				
84	2,0	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE BAIXA. COM TRAVA CAPACIDADE PARA 6 LITROS. ISENTO DE REGISTRO				
85	500,0	UN	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, COM 08 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS.TAMANHO 7,5 CMX 7,5 CM FECHADA. PACOTE COM 10 COMPRESSAS. REGISTRO ANVISA				
86	10,0	PA C	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM AROMA E SABOR ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTI, COM UMA EXTREMIDADE EM MODELO ANIMAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA				
87	2,0	CX	AGULHA 13 X 0,45 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

88	2,0	FR	ÁLCOOL EM GEL 70%, ASPECTO INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, VISCOSIDADE DE NO MÁXIMO 8000 CPS, FRASCO COM 5 LITROS. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
89	308,0	FR	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (P/P), FRASCO COM 100 ML, COM BICO DOSADOR. ANTISSÉPTICO SOLUÇÃO, MEDICAMENTO USO TÓPICO. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
90	200,0	UN	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER DE 10 CM X 2,2 M. COM REGISTRO NA ANVISA				
91	200,0	UN	ATADURA EM CREPON 20CM X 1,80 M, COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO. MACIO E EXTRA ABSORVENTE, DENSIDADE 13 FIOS/CM ² , POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. COM REGISTRO NA ANVISA				
92	4,0	CX	BANDAGEM PÓS COLETA DE SANGUE. ESTÉRIL, CAIXA COM 500 UNIDADES.				
93	5,0	UN	BULBO (PÊRA) DE BORRACHA. UTILIZADO PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DE CAVIDADES. BULBO CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM BORRACHA NATURAL, Nº 01.				
94	15,0	UN	CAMPO CIRURGICO. MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 250 G/M ² . DIMENSÕES 100 X 100 CM. COR AZUL.				
95	10,0	UN	CLAMP UMBILICAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM REGISTRO NA ANVISA				
96	5,0	FR	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2%, FRASCO ALMOTOLIA DE 100 ML. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

97	400,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. MEDIDAS: 20 CM X 23 CM. COM REGISTRO NA ANVISA			
98	2.000,0	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. MEDIDAS: 15CMX 25CM COM REGISTRO NA ANVISA			
99	4,0	UN	ESCOVA CERVICAL, PACOTES COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

100	4,0	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM MARCADOR PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 3 METROS. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
101	5,0	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M COM REGISTRO NA ANVISA				
102	15,0	RL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 2,5 CM X 10 M COM REGISTRO NA ANVISA				
103	5,0	FR	FIXADOR CITOLÓGICO, FRASCO COM 30 ML. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
104	1.50 0,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: G COM REGISTRO NA ANVISA				
105	1.00 0,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: M COM REGISTRO NA ANVISA				
106	2.50 0,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: XG COM REGISTRO NA ANVISA				
107	600, 0	PA C	GASE COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
108	8,0	FR	GEL CONDUTOR PARA EXAMES, FRASCO COM 250 GRAMAS, COM BICO DOSADOR. INDICAÇÕES: ULTRASSONOGRFIA; ELETROCARDIOGRAMA; LASER OU LUZ INTENSA PULSADA (LIP); ESPECIFICAÇÕES: - PH NEUTRO; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA; - PRODUTO INODORO; - PRODUTO NÃO GORDUROSO; HIDROSSOLÚVEL; - HIPOALERGÊNICO; - UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
109	30,0	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRITICOS, FRASCO COM 1000ML. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

110	6,0	FR	IODO-10% POLIVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, USO TÓPICO, FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICO DESCARTÁVEL OPACO, COM 100 ML. DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
111	3,0	CX	LÂMINAS PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA TAMANHO 26X76 MM, ESPESSURA 1-1,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. ISENTA DE REGISTRO				
112	5,0	CX	LANCETAS PARA LANCETADOR, CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA				
113	3,0	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G, CAIXA C/ 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA				
114	2,0	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 150MM X 100 M. PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO. FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. - COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM ² . - COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO, TRATADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS: INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE; DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM; COM REGISTRO NA ANVISA				
115	30,0	CX	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO. ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

116	13,0	PA C	PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25- 28 G DE ESPESSURA CONTENDO 06 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, CUMPRIMENTO PRÓPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA				
117	6,0	UN	PINÇA KOCHER RETA, 18 CM. COM REGISTRO NA ANVISA				
118	3,0	UN	PORTA ABAIXADOR DE LINGUA, POTE REDONDO COM TAMPA EM POLIESTIRENO CRISTAL.				
119	200,0	UN	REAGENTE DPD EM PÓ PARA CLORO RESIDUAL LIVRE, SACHÊS COM 30 GRAMAS. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
120	2.000,0	UN	SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADE COM AGULHA CURTA, MEDINDO 6 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 0, 25 MM (31G). COM REGISTRO NA ANVISA				
121	1.000,0	UN	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL PARA INSULINA, AGULHADA, COM AGULHA 0,45 X 13 26GX1/2", 1 ML/CC INSULINA U100. COM REGISTRO NA ANVISA				
122	500,0	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9%, FRASCO DE 100 ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO. COM REGISTRO NA ANVISA				
123	6,0	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA				
124	3,0	UN	TAMBOR DE INOX PARA GASE E ALGODÃO, 10 X10 CM, 780 ML.				
125	6,0	UN	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA COM REGISTRO NA ANVISA				
126	5,0	UN	TESOURA SPENCER, 9 CM RETA. POSSUI UMA DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA. PARA RETIRADA DE PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA				
127	5,0	PA C	TOALHINHAS UMIDECIDAS PARA HIGIÊNE DO BEBÊ COM EXTRATO DE ALOE VERA E VITAMINA E, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIPTOP, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			COM REGISTRO NA ANVISA				
128	5,0	FR	VASELINA LÍQUIDA, USO EXTERNO, FRASCO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL COM 100 ML. COM DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA				
129	15,0	PA C	AVENTAL SEM MANGA EM TNT, BRANCO. MATERIAL DESCARTAVEL ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADE.				
130	10,0	PA C	CHINELO DESCARTÁVEL ,100% EVA, ESPESSURA 2 MM, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 PARES.				
131	15,0	UN	COPOS DE COLETA BKP, 80ML				
132	15,0	UN	COPOS DE COLETA BKP,40ML				
133	10,0	CX	LUVAS DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, TAMANHO G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, PUNHO VIROLA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA				
134	10,0	CX	LUVAS DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, TAMANHO M. CARACTERÍSTICAS GERAIS: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, PUNHO VIROLA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA.				
135	10,0	UN	LUVAS LÁTEX NATURAL PUNHO EXTRA LONGO TAMANHO M				
136	1,0	PA C	SACOLA PLASTICO TRANSPARENT, 1 KG COM 1000 SACOS CADA ROLO				
137	10,0	UN	LUVAS LÁTEX NATURAL PUNHO EXTRA LONGO TAMANHO G				
138	2,0	FR	ÁLCOOL 98%, FRASCO COM 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA				
139	2,0	UN	CABO DE BISTURI Nº 03				
140	6,0	UN	LUVAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS TAMANHO M				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

141	2,0	UN	ÓCULOS SEGURANÇA DE SOBREPOSIÇÃO VALVULADO. CATEGORIA: ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO EM ÓCULOS DE AUMENTO. COM ARMAÇÃO EM PVC INCOLOR EM PEÇA ÚNICA, COM VÁLVULAS PARA FIXAÇÃO. POSSUI PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES E ANTIESTÁTICA. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS NORMAIS (SOBREPÔE)SEM PERDER AS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA.				
142	2,0	UN	PINÇA ALLIS 30 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.				
143	2,0	UN	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 30 CM HISTOLÓGICA ABC, EM AÇO INOXIDÁVEL.				
144	2,0	UN	PINÇA ANATÔMICA RETA FINA 30 CM, PARA DISSECÇÃO ABC, COM SERRA NA PONTA.				
145	1,0	UN	PINÇA DENTE DE RATO RETA 30CM, EM AÇO INOXIDÁVEL				
146	3,0	UN	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO UNICO				
147	3,0	UN	AVENTAL TIPO JALECO (1 UNIDADE PP, UMA UNIDADE P, UMA UNIDADE M) NA COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER,173 g/m2, MODELO FEMININO ACINTURADO, MANGA LONGA COM PUNHO, COM 03 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS INFERIORES ABAIXO DA CINTURA E 01 BOLSO CHAPADO SUPERIOR NA ALTURA DO TORAX NO LADO ESQUERDO, COM GOLA TIPO PADRE; COM SEIS BOTOES TRANSPARENTES FRONTAIS; NAS COSTAS APRESENTA DETALHE FIXO TIPO CINTO. O FABRICANTE DEVERA FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSICAO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. OS TAMANHOS DEVERÃO SEGUIR AS MEDIDAS CONFORME TABELA ABAIXO:				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			Medidas:																																														
			<table border="1"><thead><tr><th></th><th>PP</th><th>P</th><th>M</th><th>C</th><th>CG</th></tr></thead><tbody><tr><td>BUSTO</td><td>92</td><td>96</td><td>102</td><td>108</td><td>116</td></tr><tr><td>CINTURA</td><td>82</td><td>88</td><td>92</td><td>98</td><td>106</td></tr><tr><td>QUADRIL</td><td>100</td><td>106</td><td>110</td><td>114</td><td>120</td></tr><tr><td>COMP.</td><td>79</td><td>81</td><td>83</td><td>85</td><td>87</td></tr><tr><td>MANGA</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td></tr><tr><td>VESTE</td><td>34/36</td><td>38/40</td><td>40/42</td><td>44</td><td>46/48</td></tr></tbody></table>		PP	P	M	C	CG	BUSTO	92	96	102	108	116	CINTURA	82	88	92	98	106	QUADRIL	100	106	110	114	120	COMP.	79	81	83	85	87	MANGA	66	67	68	69	70	VESTE	34/36	38/40	40/42	44	46/48				
	PP	P	M	C	CG																																												
BUSTO	92	96	102	108	116																																												
CINTURA	82	88	92	98	106																																												
QUADRIL	100	106	110	114	120																																												
COMP.	79	81	83	85	87																																												
MANGA	66	67	68	69	70																																												
VESTE	34/36	38/40	40/42	44	46/48																																												
148	4,0	UN	GANCHO CABIDE PARA JALECO E BOLSA. MODELO: MÉDIO. MATERIAL: AÇO. PESO SUPORTADO: 5 Kg. COMPRIMENTO:35 MM ESPESSURA: 5 MM ACOMPANHA PARAFUSO. ISENTO DE REGISTRO																																														
149	70,0	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU, REVESTIDA EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, COM CA NA COR PRETA Nº 9																																														
150	30,0	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU, REVESTIDA EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, COM CA NA COR PRETA Nº 10																																														
151	15,0	UN	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, TIPO PLUG, REUTILIZAVEL, CONFECCIONADO COM SILICONE PURO ATOXICO, COM TRES FLANGES MACIAS E CONICAS, POSSUI CORDAO DE POLIPROPILENO OU SILICONE																																														
152	2,0	UN	ALCOOL ISOPROPILICO 92% COM REGISTRO NA ANVISA																																														
						TOTAL	R\$																																										

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
LOCAL E DATA:
CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO II

MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ
n° _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____,

declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.